

**Iniciativa:**  
**Atletas de Nave de Haver**  
Junta de Freguesia de Nave de Haver  
**INATEL**  
**(Delegação da Guarda)**

**15ª Festa do Atletismo**  
**em**  
**NAVE DE HAVER**

**Dia**  
**07 AGOSTO**  
**2007**

A *Festa do Atletismo* de Nave de Haver é uma iniciativa de um grupo de jovens amantes da modalidade que, com o apoio da Junta de Freguesia de Nave de Haver e da Delegação da Guarda do INATEL, pretende, assim, incentivar a prática de desporto e dinamizar as Férias de Verão, nesta localidade do Concelho de Almeida.

#### REGULAMENTO

1º As provas que integram o programa da *Festa do Atletismo* estão abertas à participação de atletas federados e não federados, independentemente da idade ou sexo;

2º Haverá cinco escalões diferentes em ambos os sexos, assim distribuídos: até aos 7 anos (400m); dos 8 aos 12 anos (800m); dos 13 aos 16 anos (2000m); dos 17 aos 34 anos (4000m); os atletas veteranos (a partir dos 35 anos) poderão optar pela prova “Elite” na distância de 4000m ou pela prova “Popular” na distância de 2000 metros;

3º Os itinerários percorrerão distintas ruas da localidade sobre asfalto e calçada em paralelepípedos, conforme *croqui* anexo;

4º Haverá classificação individual em ambos os sexos, de acordo com os escalões anteriormente mencionados;

5º Não haverá classificações colectivas em qualquer das cinco provas que constam no Programa;

6º Não haverá prémios monetários;

7º Haverá Taça ou Troféu para os três primeiros classificados em cada prova e medalhas para os restantes atletas chegados à meta;

8º Será entregue um Certificado de Participação a todos os atletas chegados à meta;

9º O equipamento e a aptidão física dos atletas é da sua inteira responsabilidade, declinando, a Organização da *Festa do Atletismo*, toda e qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a acontecer no decorrer das distintas provas;

10º A Organização fornecerá peitorais aos atletas;

11º Serão desclassificados todos os atletas que não cumprirem o itinerário correspondente à prova em que participam ou que prejudiquem deliberadamente os adversários, assim como todos os atletas que não respeitem o presente Regulamento,

12º Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto no Regulamento desportivo do INATEL.